



FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) -ANEXO II

01-INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do Processo Administrativo: 003/2026 - SICTUR

Area requisitante: Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo

02-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

Contratação de uma apresentação da artista Ana Piccoli CNPL 64.251.597/0001-20, para apresentação a ser realizada no dia 15/02/2026 no Largo Farroupilha tendo como base o artigo nº 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 fim de que sejam realizados os bailes de Carnaval 2026.

Solicitação de inclusão no PAC conforme memorando nº 604/2026

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Realizar as festividades do carnaval 2026 do município, sendo organizado todos os anos pela Secretaria de Cultura e Turismo, evento este presente no Calendário Oficial de eventos do Município, sendo que o mesmo ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2026, no Largo Farroupilha.

Domingo – 15/02/2026 – início 23:30min – fim 01:30h

Todas as despesas da contratação serão por responsabilidade da contratada, incluindo despesas de encargos, alimentação, hospedagem, encargos, taxas, impostos e água durante o evento.

É de responsabilidade da contratante trazer seus instrumentos musicais;

Os horários poderão ter alteração em caso de necessidade observada pela contratada. Todas as despesas da contratação deverão estar a cargo da contratada, tais como: alimentação, hospedagem fornecimento de água, encargos, taxas e impostos e fornecimento de instrumentos.

O portfólio e a biografia podem ser amplamente acessados no site oficial do artista nos endereços eletrônicos: https://www.instagram.com/anapiccoli_?igsh=cjN3dmp0NzJ2aHAW;
https://open.spotify.com/album/1bVmC3szJN1YR1uD5i4tGU?si=CdjMJTFeSzSln9_miRZB4A;
https://youtube.com/@anapiccoli?si=a_BdOmnOHgyFYV7m



4- LEVANTAMENTO DO MERCADO:

Relatório obtido através de notas fiscais ou recibos fornecidos pelo fornecedor comprovando que o mesmo já realizou serviço similar com a justificativa de que o valor cobrado nesta prestação de serviços estão dentro dos valores de mercado.

Ana Luiza Piccoli Schimidt, nome fantasia, Ana Piccoli apresentou uma nota fiscal, nº 21, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente a uma apresentação ocorrida no município de Santiago RS, Espetáculo (musical , humorístico) apresentado em teatro, televisão, rádio, casas noturnas ou mesmo ao ar livre.

Apresentou uma nota fiscal, n nº 23, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil e quinhentos reais) referente a patrocínio de DVD no município de Santiago RS

Apresentou uma nota fiscal nº 24 no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente patrocínio de DVD no município de Santiago RS

5- Contratação de apresentação musical da artista Ana Picolli para realização do carnaval 2026

01 Unidade - R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais)

Valor Total - R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais)

Conforme declaração emitida pela artista Ana Picoli com relação as notas fiscais, a mesma descreve que as notas fiscais encaminhadas a prefeitura, referem -se ao CNPJ da produtora anterior, uma vez que, no início do ano corrente foi realizada a troca de produtora responsável pela gestão dos shows. Informa que, desde o início do mes de janeiro /2026 passo a ser utilizado um novo CNPJ, correspondente a nova produtora. Desta forma, os shows realizados anteriormente a trocas foram devidamente faturados e emitidos pelo CNPJ antigo, motivo pelo qual as notas fiscais enviadas correspondem a essa inscrição. Ressalta que a alteração ocorreu de forma regular e que toda a documentação enviada está de acordo com os períodos corretos de prestação de serviços.

Relatório obtido através de notas fiscais ou recibos fornecidos pelo fornecedor, conforme justificativa comprova que o mesmo já realizou serviço similar ao que será executado no dia 15/02/2026 carnaval 2026

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Realizar as festividades do carnaval 2026 do município, sendo organizado todos os anos pela Secretaria de Cultura e Turismo, evento este presente no Calendário Oficial de eventos do Município, sendo que o mesmo ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2026, no Largo Farroupilha. Segunda – feira – 15/02/2026 – início 23:30min – fim 01:30h A apresentação será realizada no dia 16/02/2026 as 23:30min até as 01:30 min Os horários poderão ter alteração em caso de necessidade observada pela contratada. Todas as despesas da contratação deverão estar a cargo da contratada, tais como: alimentação, hospedagem fornecimento de água, encargos, taxas e impostos e fornecimento de instrumentos. Todas as despesas da contratação serão por responsabilidade da contratada, incluindo despesas de encargos, alimentação, hospedagem, encargos, taxas, impostos e água durante o evento.	Produção musical	01

7– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O item será contratado em uma única contratação devido que o evento ocorre uma única vez ao ano no período, sendo este ano no período de fevereiro 2026

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As estruturas de palco, sonorização e iluminação serão contratadas por processo administrativo decorrente da Lei 14.133 de 2021. As demais despesas por conta do contratado.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado que se pretende é executar o carnaval 2026;



Contribuir para a valorização da identidade cultural através das festividades do carnaval de rua;

Contribuir para a promoção da cidade como destino turístico atrativo através da realização do show durante o evento;

Gerar emprego e renda, serviços temporários para diversos setores da economia local, como bares, restaurantes e hotéis. Com esse processo é maior economicidade devido ao alcance de vários fornecedores e por isso maior concorrência nas propostas apresentadas.

10- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

O objeto em questão não produz impactos ambientais relevantes.

11- ANEXOS :

O anexo 1 deste ETP inclui Relatório dos orçamentos pesquisados para compor a média de preço de referência.

12- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Caçapava do Sul, 13 de janeiro de 2026

Ignácio Lemos
Secretário de Inovação, Cultura e Turismo
Matrícula: 479122-3